



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 022/2017
De 10 de Janeiro de 2017

Concede Gratificação Especial ao Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 640/2014,

Resolve:

Designar o Servidor **Dhelfes Barbosa Ramos**, Matrícula 1430, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, para atuar no Programa – Estratégia Saúde da Família – ESF 8 hs dia, atribuindo-lhe uma Gratificação de 20% (vinte por cento), conforme disciplina o Art. 27, inciso III – Quadro das Funções Gratificadas conforme prevê a Lei Complementar 640/2014.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 10 de Janeiro de 2017.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal